

MARTHON LUIZ GARCIA LIVRAMENTO

**VANTAGENS E VIABILIDADE DA CERTIFICAÇÃO FLORESTAL PARA  
PRODUTORES RURAIS**

Monografia apresentada para obtenção de título de especialista em Gestão Florestal no curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Gestão Florestal com ênfase em produção florestal, Departamento de Economia Rural e Extensão, Setor de Ciências Agrárias, Universidade Federal do Paraná.

**Orientador: Prof. Dr. José Wladimir  
Freitas da Fonseca**

Biblioteca de Ciências Florestais e da Madeira/UFPR

**CURITIBA  
2010**

Dedico este trabalho a toda minha família, meu porto seguro, Marlon, Lígea, Lara e Iran, mas principalmente a meu Pai, Geraldo Aparecido do Livramento, quem sempre acreditou, investiu e incentivou meus estudos, e minha Mãe, Zenilda Maria Garcia Livramento, pessoa iluminada e de grande sabedoria, que sempre me apoiou nas horas difíceis, acalmando minhas angústias e me fortalecendo.

## **AGRADECIMENTOS**

Ao

**José Wladimir Freitas da Fonseca**

Pelas orientações, paciência e dedicação na correção do meu trabalho.

A

**Engenheira Florestal Sandra Straub Meira**

Por me auxiliar com informações, dados e esclarecimento de dúvidas para melhoria do meu trabalho, e também pela paciência, disposição e boa vontade em dividir sua experiência profissional.

*Marthon Luiz Garcia Livramento*

## SUMÁRIO

|  |           |
|--|-----------|
| <b>1 INTRODUÇÃO</b>  | <b>1</b>  |
| <b>2 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA</b>   | <b>4</b>  |
| 2.1 CERTIFICAÇÃO FLORESTAL   | 4         |
| 2.1.1 Certificação da cadeia de custódia                               | 6         |
| 2.1.2 Certificação em grupo  | 6         |
| 2.2 HISTÓRIA DO FSC E PERSPECTIVAS PARA CERTIFICAÇÃO NO BRASIL         | 7         |
| 2.2.1 O contexto histórico   | 7         |
| 2.2.2 O início do movimento pela certificação                          | 8         |
| 2.2.3 O FSC  | 10        |
| 2.3 O PAPEL DO CERTIFICADOR NA CERTIFICAÇÃO FLORESTAL                  | 12        |
| <b>3 METODOLOGIA</b>   | <b>14</b> |
| 3.1 ANÁLISE DA VIABILIDADE DA CERTIFICAÇÃO                             | 15        |
| <b>4 RESULTADOS E DISCUSSÕES</b>                                       | <b>17</b> |
| 4.1 O PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO   | 17        |
| 4.1.1 Etapas   | 17        |
| 4.1.1.1. Contato inicial   | 17        |
| 4.1.1.2 Contratos  | 17        |
| 4.1.1.3 Consulta pública e preparação da avaliação                     | 17        |
| 4.1.1.4 Avaliação de campo   | 18        |
| 4.1.1.5 Elaboração de relatórios                                       | 19        |
| 4.1.1.6 Decisão de recomendação a certificação                         | 20        |
| 4.1.1.7 Monitoramento  | 21        |
| 4.2 ADEQUAÇÕES AOS PRINCÍPIOS E CRITÉRIO DO FSC                        | 21        |
| 4.2.1 Princípio 1 – Conformidades com as leis e princípios do FSC      | 22        |
| 4.2.2 Princípio 2 – Posses e direitos de uso & responsabilidades       | 23        |
| 4.2.3 Princípio 3 – Direito dos povos indígenas                        | 23        |
| 4.2.4 Princípio 4 – Relações comunitárias e direitos dos trabalhadores | 23        |
| 4.2.5 Princípio 5 - Benefícios da floresta                             | 24        |

|  |           |
|--|-----------|
| 4.2.6 Princípio 6 - Impacto ambiental                                    | 25        |
| 4.2.7 Princípio 7 – Plano de manejo                                      | 26        |
| 4.2.8 Princípio 8 - Monitoramento e avaliação                            | 26        |
| 4.2.9 Princípio 9 - Manutenção de florestas de alto valor de conservação | 26        |
| 4.2.10 Princípio 10 - Plantações   | 27        |
| 4.3 PRINCIPAIS DIFICULDADES DOS PRODUTORES RURAIS                        | 27        |
| 4.4 VISÃO DO CERTIFICADOR EM RELAÇÃO A PRODUTORES RURAIS                 | 28        |
| 4.5 VIABILIDADE DA CERTIFICAÇÃO  | 29        |
| 4.5.1 ANÁLISE DE CUSTOS DA CERTIFICAÇÃO                                  | 29        |
| 4.5.1.1 Custos diretos   | 29        |
| 4.5.1.2 Custos indiretos   | 31        |
| 4.5.2 Viabilidade para empresas  | 33        |
| 4.5.3 Viabilidade para produtores  | 34        |
| 4.5.4 Benefícios da parceria   | 36        |
| 4.5.5 Redução de custos no processo de certificação                      | 37        |
| 4.6 VANTAGENS E DESVANTAGENS DA CERTIFICAÇÃO                             | 39        |
| 4.6.1 Vantagens  | 39        |
| 4.6.2 Desvantagens   | 40        |
| <b>5 CONCLUSÃO</b>   | <b>41</b> |
| <b>6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b>                                      | <b>43</b> |

## **LISTA DE TABELAS**

|  |    |
|--|----|
| TABELA 1 – ENTIDADES CREDENCIADAS PARA EMISSÃO DO SELO FSC                   | 12 |
| TABELA 2 – VALOR DA TAXA SMARTWOOD DE ACORDO COM FATURAMENTO ANUAL           | 30 |
| TABELA 3 – DIFERENCIAÇÃO DOS CUSTOS DA CERTIFICAÇÃO                          | 32 |
| TABELA 4 – CUSTO DE IMPLANTAÇÃO PARA EMPRESAS                                | 33 |
| TABELA 5 – FLUXO DE CAIXA DOS CUSTOS INERENTES AO PRIMEIRO CICLO DA FLORESTA | 35 |
| TABELA 6 – REDUÇÃO DE CUSTOS EM PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO EM GRUPO            | 38 |

## RESUMO

O presente trabalho de conclusão de curso tratou de levantar as principais vantagens e a viabilidade da certificação de manejo florestal de maior peso mundial, o FSC (Forest Sterwardship Council), para produtores rurais no Brasil, demanda que tende a crescer, principalmente pelas exigências do mercado internacional para importação de produtos de base florestal com procedência garantida. Através da observação de auditorias, entrevistas com produtores e credenciador, descreveu-se as etapas da certificação, desde a sequência das auditorias, interpretação dos princípios e critérios para a realidade dos produtores rurais no Brasil, assim como as vantagens, desvantagens e principais riscos inerentes ao processo. Descrevendo-se os custos, de acordo com sua ligação direta, frequência, momentos que ocorrem, e relevância nos diferentes anos do ciclo da floresta (considerando floresta de eucalipto, sete anos, para celulose e papel), analisou-se como o produtor pode reduzi-los, por exemplo, diluindo alguns aderindo a uma certificação em grupo. Ao requerer um processo de certificação, o produtor deverá analisar a quão adequada esta seu imóvel, e como o acréscimo de novos custos fixos, interferem na viabilidade do seu empreendimento. A parceria e o preço diferenciado do produto é o maior atrativo para adesão de produtores rurais a requisição de um selo, para que o mesmo se torne viável.

**Palavras Chave:** produtores rurais, certificação florestal, FSC (Forest Sterwardship Council), vantagens.

## ABSTRACT

The topic of this thesis is the advantages and the viability of the well known forest stewardship certificate, the FSC (Forest Stewardship Council) to farmers in Brazil. It is increasing in demand, mainly because of the international market requirements for products with the warranty of origin. Through the observation of audits, interviews with farmers and auditors, the stages of the certification process were described from the audit sequences, interpretation of the principles and criteria of FSC to the reality of Brazilian farmers. In addition, the advantages, disadvantages and the main risks in this process were examined. By describing the costs, according to the direct relationship between industries and farmers, frequency of audits, when they occur as well as relevance in different years of the forest cycle (considering seven year old eucalyptus forests for paper and pulp), we analyzed how farmers can diminish these costs, for example, dividing some costs by adhering to a certification as a group. When applying a certification process, farmers should analyze how adequate his farm is, and how new costs interfere in the viability of his enterprise. Partnerships and different prices of products are the most important requirements for applying for a stamp, and also for its viability.

**Key words:** farmers, forest certification, FSC (Forest Stewardship Council), advantages.

## 1 INTRODUÇÃO

No final da década de 80, início da década de 90, os produtos feitos de madeira de florestas tropicais principalmente provenientes da Amazônia, África, Indonésia, dentre outros, começaram a ser rejeitados por vários grupos de consumidores em diversos países. Contudo, percebeu-se outro problema, a queda do valor da madeira tropical e das áreas florestais, o que poderia piorar ainda mais a situação com o aumento do desmatamento, já que as florestas seriam substituídas pela criação de gado e plantações (Silva; 2005).

Em resposta a essas constatações e pensando em assegurar os recursos florestais, consumidores do mundo todo passaram a procurar produtos ambientalmente corretos, ou seja, produtos que oferecessem garantias de que não vieram de desmatamento ou exploração predatória e/ou ilegal. A alternativa encontrada para atender a essa crescente demanda foi a certificação florestal destes produtos (Silva; 2005).

Segundo Smeraldi & Veríssimo (1999) a crescente conscientização deste público sobre prejuízos ocasionados pela destruição e degradação das florestas, levou estes consumidores a exigirem que suas compras de produtos de origem florestal não contribuíssem para esta destruição, e ajudassem a assegurar os recursos florestais para o futuro.

Realizada por sistemas privados, com representação igualitária dos setores econômico, social e ambiental, a certificação fornece garantias de que o produto é ecologicamente correto, socialmente justo e economicamente viável. Esses sistemas comprovam que os produtos que carregam sua logomarca vêm de florestas bem manejadas, de países onde toda a legislação é obedecida, os direitos dos trabalhadores e comunidades são considerados e que a atividade é economicamente viável (Silva; 2005).

Obviamente a certificação não é uma panacéia que atende a todas nossas necessidades, até porque ainda é um processo de alto custo, inacessível a grande parte da população vinculada à produção florestal. Também não é um modelo acabado, ao contrário, é um processo em construção. É essencialmente um instrumento de mercado e, mesmo os neoliberais mais arraigados, sabem que o mercado isoladamente não é capaz de assegurar o necessário atendimento das exigências da sociedade e da natureza. Assim a certificação deve ser complementada por um processo mais adequado de regulamentação da atividade florestal pelo poder público. Ainda assim, não há dúvida de que a certificação ambiental é um dos mais promissores instrumentos que hoje dispomos na busca do manejo sustentável de nossas florestas (Lino; 2003).

Outro fator relevante é o fato da certificação melhorar a imagem das empresas envolvidas. Ela distingue as que operam de forma correta, daquelas que estão na ilegalidade, que agem de forma predatória ao destruir a floresta e sua biodiversidade, o que os obriga a buscar sempre novas florestas, mudando constantemente de lugar, sem benefício para a comunidade local, utilizam trabalho infantil, mantendo empregados sem carteira assinada e sem equipamentos de segurança, não pagam impostos, e assim por diante.

Ao garantir a integridade e a longevidade da floresta, a certificação traz benefícios econômicos porque assegura a continuidade da atividade produtiva, aumenta o rendimento da floresta a longo prazo, gera vantagem competitiva, facilita o acesso a novos mercados e a manutenção dos já obtidos. Além disso, desenvolve e melhora a imagem pública da instituição e o espírito de equipe de seus empregados.

Atualmente existe um mercado bastante ávido por produtos florestais oriundos de florestas bem manejadas e em condições de serem certificadas. Nichos do mercado europeu são frequentemente citados como exemplo dessa exigência, por terem estabelecido metas para comercializar produtos fornecidos com seu respectivo certificado de bom manejo. O mercado americano também mostra sinais muito claros de que a certificação é uma prática bem-vinda (Nardelli et al.,2000).

O processo de certificação para proprietários rurais é uma iniciativa voluntária, ou seja, são eles que solicitam os serviços de uma organização certificadora. Muitos proprietários rurais ou empresas florestais têm procurado certificar suas florestas.

Nos últimos cinco anos houve um grande aumento da área de florestas certificadas no mundo. Entretanto, em muitos países a certificação de pequenas áreas, individualmente ou em grupo, tem sido difícil (Scrase, 2000).

No Brasil ainda existe uma escassez acentuada de informações sobre os principais entraves limitando essa participação, apesar do grande interesse de produtores florestais e organizações certificadoras (Scrase, 2000).

Hoje empresas de papel e celulose, vendem e exportam seus produtos com selos florestais garantindo fontes mistas de madeira, isso quer dizer, que parte desta madeira que compõe o produto é proveniente de áreas que não tiveram seu manejo reconhecido por uma certificadora. Esta madeira não certificada, neste caso, é composta de áreas de terceiros, seja arrendamentos, compradas ou programas de fomento.

A exigência do mercado por produtos certificados, esta cada vez maior, pressionando as empresas a aumentarem o percentual de madeira certificada na composição de seus produtos. A solução para esse dilema, é a certificação destes imóveis rurais “parceiros das empresas”.

O objetivo deste trabalho é abordar as vantagens e a viabilidade das certificações florestais, com ênfase na certificação FSC (Forest Stewardship Council), para produtores rurais, mostrando as dificuldades de certificar um imóvel, os benefícios da parceria com as empresas florestais, assim como a divisão das responsabilidades, comprometimento dos interessados e riscos inerentes.

## 2 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

### 2.1 CERTIFICAÇÃO FLORESTAL

A Certificação florestal foi à forma com a qual a sociedade estabeleceu critérios econômicos, ambientais e sociais para a caracterização dos produtos “sustentáveis”. O sistema de maior amplitude no mercado é o FSC (Forest Stewardship Council), fundado em 1993, e em operação no Brasil desde 1996 (Lentini et al., 2005). Nardelli e Griffith (2003) consideram o FSC um exemplo de ONG consultora, que tem como objetivo “fazer parte da solução, não do problema”, contrapondo-se a outras organizações não governamentais de perfil ativista ou extremista. A partir desse comportamento, o FSC envolve os diversos atores sociais interessados nas questões florestais para, mutuamente, desenvolverem soluções para os problemas do setor (Lentini et al., 2005).

No Brasil as certificações de mais peso, são: o FSC e o Cerflor, o primeiro de maior reconhecimento mundial. Ambos são programas voluntários e abertos à participação das partes interessadas. Visam à certificação do manejo florestal segundo o atendimento de critérios e indicadores aplicáveis para todo o território nacional (Lentini et al., 2005).

Os padrões e normas da certificação são fundamentados no cumprimento de princípios e devem atender critérios e indicadores que são distintos entre os selos, mas que possuem o mesmo objetivo: promover a sustentabilidade da produção. As empresas certificadas adotam práticas que aumentam a produtividade conservando o meio ambiente, como o manejo integrado de pragas, doenças e plantas daninhas (dando preferência ao controle biológico, ao controle cultural e à utilização de agrotóxicos menos tóxicos e seletivos); a adoção de planos de prevenção e controle de incêndios, o cultivo mínimo (controlando a erosão); a adubação de solo; o reaproveitamento de resíduos e o respeito às Leis, garantindo a conservação de reservas de florestas naturais e corpos hídricos. Outros benefícios estão relacionados

ao bem estar das comunidades em que se inserem as empresas certificadas, como o respeito à legislação trabalhista, a adoção de programas educacionais (saúde, educação, acidentes de trabalho), a implementação de programas de conservação de espécies raras (Lentini et al., 2005).

Gomes et al. (2006) analisaram diversos tipos de projetos sociais desenvolvidos por empresas certificadas, e concluíram que as ações de fomento florestal foram as mais eficientes, por serem estruturadas e alinhadas com a função-objetivo de maximização de valor das empresas, sendo uma importante fonte alternativa de abastecimento de madeira e geração de valor para a sociedade. Por sua vez, para o governo e para a sociedade tais programas agregam valor por meio da geração de renda, impostos, empregos e favorecendo a fixação da mão-de-obra nas regiões assistidas.

Oliveira et al. (2006) consideraram que as receitas obtidas no fomento florestal foram importantes na composição da renda familiar dos produtores entrevistados, e que estes pretendem estender a plantação de florestas às suas próximas gerações.

Borsato e Castro Faria (2007) defendem que a certificação florestal é um instrumento de Responsabilidade Social Empresarial (RSE), pois atendem aos vetores de RSE preconizados por Melo Neto e Froes (2001) : apoio ao desenvolvimento da comunidade onde atua; preservação do meio ambiente; investimento no bem-estar dos funcionários e seus dependentes e num ambiente de trabalho agradável; comunicações transparentes; retorno aos acionistas; sinergia com os parceiros; satisfação dos clientes e/ou consumidores.

Segundo Funcia (2008), estima-se em 3,95 bilhões de hectares de florestas no planeta. Destes, segundo IMAFLORA (2009) apenas 115.610.00 milhões de hectares, são certificados no mundo pelo FSC, no Brasil são 5.483.381 ha. Porém, a demanda por produtos certificados está crescendo, principalmente na Europa, o que justifica o

aumento das áreas certificadas no mundo em 4 vezes nos últimos dois anos, havendo potencial ainda para crescer muito mais.

### 2.1.1 Certificação da cadeia de custódia

Existe uma grande diferença entre a produção de madeira com bases renováveis e o caminho que estes produtos percorrem até seus mercados. Para contornar este problema, Imaflora (2005) explica que a certificação da cadeia de custódia (Chain of Custody, CoC) tem como objetivo assegurar que produtos florestais certificados não sejam misturados com produtos não-certificados. Porém, Imaflora (2005) constata que este instrumento ainda não contempla critérios sociais e ambientais, mas precisa estar diretamente vinculado aos processos produtivos da indústria de base florestal.

A cadeia de custódia (chain of custody - COC), se refere ao rastreamento do produto certificado desde a sua extração, passando por todos os processos de manufatura até a comercialização do produto final (Filho, 2003).

### 2.1.2 Certificação em grupo

Segundo Nussbaum (2003), pequenos proprietários e responsáveis pelo manejo de pequenas empresas florestais, muitas vezes localizados em áreas remotas, não têm acesso à informação sobre certificação florestal. Além disso, o custo das auditorias tende a ser relativamente muito maior para este empreendedor. A Certificação em Grupo tem como objetivo superar estes problemas, reunindo um determinado número de pequenas áreas florestais sob o comando de um único “administrador do grupo”.

Neste processo, o administrador do grupo organiza os pequenos produtores fundamentando-se nos princípios e critérios do FSC, bem como monitora os membros. O organismo certificador audita o administrador e uma amostra dos membros, escolhida aleatoriamente. As vantagens deste mecanismo são a divisão dos custos da auditoria, e a facilitação no acesso a mercados, por estratégias de cooperativismo e associativismo (Nussbaum, 2003).

## 2.2 HISTÓRIA DO FSC E PERSPECTIVAS PARA CERTIFICAÇÃO NO BRASIL

### 2.2.1 O contexto histórico

O acelerado processo de desmatamento e empobrecimento das florestas naturais tem despertado nas últimas décadas crescente interesse em todo o mundo. Nos anos 80, sob o impacto das elevadas taxas de desmatamento da Amazônia, dos grandes incêndios florestais da Indonésia e impactos sociais sobre populações tradicionais da Bacia do Congo, diversas ONGs européias e norte-americanas começaram a estruturar campanhas de boicote ao consumo de madeiras tropicais. A lógica era reduzir a demanda e, com isso, a pressão sobre as florestas. Nesse mesmo período também recrudesceram as campanhas contra o corte raso de grandes áreas de florestas temperadas e boreais. Na Europa, especialmente na Escandinávia, também cresciam as pressões contra os sistemas convencionais de manejo florestal. As preocupações eram a sustentabilidade da produção e os impactos ambientais e sociais da atividade florestal convencional (Viana; 2003).

A resposta da indústria florestal às pressões e movimentos de boicote foi à utilização de declarações e selos próprios, ou de entidades por elas controladas, atestando que os seus produtos eram “ecologicamente corretos”, “sustentáveis”, “respeitavam as populações indígenas”, “promoviam a conservação da natureza”, etc. No início dos anos 90 algumas ONGs procuraram analisar a veracidade dessas auto-declarações ou auto-certificações. O resultado foi que a quase totalidade das auto-certificações não podia ser verificada de forma objetiva no campo e uma parcela expressiva era completamente falsa (Viana; 2003).

No final dos anos 80 surgia uma crítica, dentro dos movimentos ambientalistas, acerca da eficácia dos boicotes como alternativa para resolver o problema do desmatamento e empobrecimento das florestas naturais. Questionavam se os impactos da redução dos mercados para produtos florestais com a conseqüente redução de preços e desvalorização econômica das florestas sobre a racionalidade econômica do

desmatamento. Para o caso das florestas tropicais argumentava-se que o maior desafio era promover a valorização econômica da produção de florestas bem manejadas como forma de conter o processo de expansão da fronteira agrícola; transformar a atividade florestal num uso da terra atraente para os diferentes agentes sociais e econômicos do meio rural (Viana; 2003).

Quebrava-se com esse movimento o conceito preservacionista que norteava boa parte do movimento ambientalista. Era o mito da natureza intocada. Construiu-se o conceito de que a floresta pode ser conservada com o uso apropriado de seus produtos, desde que submetida a boas práticas de manejo. Nasceu aí o conceito de “empate”, que significa o estancamento do processo de desmatamento através de marchas e enfrentamentos promovidos pelos seringueiros e outras populações tradicionais contra fazendeiros, grileiros de terra, madeireiros etc (Viana; 2003).

Em 1992 ocorreu a Rio-92, que teve como grande resultado a Agenda 21, onde o conceito de desenvolvimento sustentável passou a ser um compromisso assumido pela quase totalidade dos países participantes. Não foi possível obter consenso suficiente para uma Convenção sobre Florestas nos moldes da Convenção sobre biodiversidade, mas foi possível obter uma Declaração de Princípios sobre Florestas, que consagrava a necessidade da promoção de sistemas de manejo florestal apropriados em termos sócio-ambientais (Viana; 2003).

Os acordos internacionais firmados antes, durante e depois da Rio-92 criaram um contexto internacional favorável ao bom manejo florestal.

### 2.2.2 O início do movimento pela certificação

No final dos anos 80 surgiu na região da Nova Inglaterra, EUA, um movimento para certificar a madeira consumida por artesãos que tinham um forte compromisso com a conservação das florestas. Um marco desse movimento foi a WARP (Woodworkers Association for Rainforest Protection), uma associação de artesãos voltada para a proteção das florestas pluviais, que realizou diversos encontros para a

discussão de um sistema de certificação de madeiras oriundas de florestas bem manejadas. Desse movimento nasceu o programa Smartwood, desenvolvido pela ONG norte americana Rainforest Alliance, que desenvolveu os primeiros padrões práticos para verificar se determinada floresta era bem manejada ou não. Nesse mesmo período a WWF iniciou em diversos países e em especial na Inglaterra um diálogo com importadores e consumidores de madeiras tropicais para que esses retirassem os “autocertificados” e apoiassem a criação de um sistema de certificação universal, com critérios claros e capazes de serem auditados e monitorados por instituições independentes (Viana; 2003).

Em 1990 já havia um embrião do que viria a ser o FSC (Forest Stewardship Council), Conselho de Manejo Florestal, que só foi estruturado formalmente em 1993. No período de 1990-93 foram deflagrados processos de consultas em diversos países com o objetivo de fundamentar o processo de criação dessa nova instituição. Necessitava-se de informações sobre a oportunidade, viabilidade, riscos e estratégias para a criação de um sistema internacional de certificação. No Brasil isso foi coordenado pelo Grupo de Trabalho de ONG’s para Política Florestal, que selecionou o autor desse texto para conduzir o processo de consultas (Viana; 2003).

Durante seis meses foram realizados diversos seminários (Piracicaba, Belo Horizonte, Brasília, Belém e São Paulo) e enviados questionários para mais de 300 instituições e personalidades dos diferentes segmentos do setor florestal (papel e celulose, siderurgia a carvão vegetal, madeira serrada de florestas nativas). Para os seminários e as consultas pelo correio foram convidados representantes da indústria, movimentos sociais e ambientalistas, técnicos, pesquisadores e representantes de governo. O resultado desse processo de consultas foi diferenciado por segmentos e atores sociais, com grande heterogeneidade dentro de cada um desses. A indústria mostrou forte oposição, percebendo que se tratava de um processo sobre o qual tinha pequeno controle, o controle maior era de ONG’s ambientalistas e movimentos sociais. A maior oposição era dos segmentos menos profissionalizados e com menor visão estratégica: o setor de madeira serrada de florestas nativas (Viana; 2003).

O setor de celulose e papel era heterogêneo, com algumas empresas mostrando forte oposição. Dentro desse setor algumas empresas compreendiam o caráter quase inexorável desse processo e se debruçavam para discutir o “como” isso deveria acontecer e não “se” deveria acontecer (Viana; 2003).

### 2.2.3 O FSC

Em fins de 1993 foi realizada em Toronto, Canadá, a Assembléia de Fundação do FSC. Foi uma assembléia tensa. Algumas instituições ambientalistas defendiam a não participação de empresas e empresários, com receio de perder o controle para estes em função do seu maior poder econômico. Representantes dos países do terceiro mundo recebiam um controle absoluto das ONG's européias e norte-americanas (Filho, 2003).

Ao final de longas madrugadas de negociação nasceu o FSC, como uma associação de membros, com uma participação minoritária de empresas (25%) e uma paridade entre membros do “norte” e do “sul” nas suas estruturas decisórias (Viana; 2003).

Representantes de governos podem participar de algumas instâncias apenas na qualidade de “observadores”. O mercado para produtos florestais certificados pelo FSC tem crescido rapidamente no Brasil e no mundo. Existem diversos certificadores credenciados pelo FSC operando no Brasil. Existe, inclusive, uma instituição certificadora brasileira, o IMAFLORA, que opera em parceria com a Rainforest Alliance, dos EUA. É o sistema de certificação mais consagrado e de maior credibilidade. Como o FSC é uma instituição aberta, primando pelo princípio da transparência, a participação de todos os segmentos envolvidos com a atividade florestal é fundamental (Viana; 2003).

Hoje a marca FSC é o selo verde mais reconhecido no setor florestal em todo o mundo, com mais de 600 membros afiliados em 44 países.

No Brasil, o FSC começou suas atividades em 1994, através do Grupo de Trabalho FSC Br. Atualmente quem representa o FSC no Brasil é o Conselho Brasileiro de Manejo Florestal (CBMF), criado em setembro de 2001 e composto por três câmaras paritárias – ambiental, social e econômica. A prioridade do CBMF - FSC Br é a criação de padrões brasileiros para os diversos tipos de florestas e para tanto foram criados grupos de trabalho para cada tipo de floresta (Filho, 2003).

Devido ao crescimento das atividades decidiu-se criar uma entidade independente para gerir o desenvolvimento dos padrões locais e divulgação da certificação no Brasil. Esta entidade, criada juntamente com o CBMF – FSC Br, é a iniciativa Nacional do FSC no Brasil e é reconhecida pelo FSC Internacional (Filho, 2003).

Os princípios e critérios do FSC são os mesmos para o mundo inteiro, independentemente do tipo de floresta ou do país onde ela esteja localizada. Eles se referem ao desempenho de uma determinada unidade florestal, não à empresa ou qualquer outro proprietário da mesma. No caso de florestas naturais, o manejo florestal baseado nos princípios e critérios do FSC procura “imitar” a dinâmica natural da floresta, visando promover a regeneração natural da mesma (Filho, 2003).

Adicionalmente, existem padrões regionais ou nacionais, que detalham a aplicação dos princípios e critérios, adaptando-os à realidade de um determinado tipo de floresta. Quando o mesmo tipo de floresta é manejada em diversos países ou regiões (Filho, 2003).

O uso do selo FSC é controlado com rigor. A avaliação da floresta e/ou da cadeia de custódia é contínua, não cessa com a concessão do certificado. Depois de certificada a floresta e/ou cadeia de custódia, a unidade continua a ser monitorada anualmente e a cada cinco anos é refeito todo o processo de certificação (Filho, 2003).

### 2.3 O PAPEL DO CERTIFICADOR NA CERTIFICAÇÃO FLORESTAL

A entidade reguladora da certificação florestal no mundo é o FSC, Conselho de Manejo Florestal (Forest Stewardship Council). O FSC é uma instituição internacional, sem fins lucrativos, com sede em Oaxaca, no México, constituída, em 1993, por representantes de organizações afins, como entidades ambientalistas, industriais da madeira e pesquisadores, com o objetivo do incentivo à promoção do manejo correto das florestas. É o responsável pelo desenvolvimento de princípios e critérios a serem atendidos para a obtenção da certificação, e também pelo credenciamento de certificadores no mundo (Freitas et al; 2003).

Observe-se que o FSC não certifica, ele credencia certificadores e estes, por sua vez, através do desenvolvimento de padrões próprios e guias de campo para auditoria, emitem a certificação florestal com base no atendimento, pelo pretendente, dos princípios e critérios definidos pelo FSC (Caffer, 2003).

Ao redor do globo são as seguintes às entidades credenciadas para emitir a certificação florestal e o selo FSC:

TABELA 1 - ENTIDADES CREDENCIADAS PARA EMISÃO DO SELO FSC.

| <b>Programa</b>             | <b>Entidades</b>                            | <b>Sede</b>    |
|-----------------------------|---|----------------|
| Smart Wood Program          | Rainforest Alliance                         | Estados Unidos |
| Forest Conservation Program | SCS – Scientific Certification System, Inc. | Estados Unidos |
| Woodmark Program            | Soil Association                            | Inglaterra     |
|                             | Skal  | Holanda        |
|                             | IMO   | Suíça          |

FONTE: FSC 2009 – [www.fsc.org.br](http://www.fsc.org.br)

O certificador é o organismo que realiza as avaliações para fins de certificação. No sistema do Forest Stewardship Council, são dois os tipos de certificação: a do manejo florestal e o da cadeia de custódia. No caso da

certificação do manejo florestal, o certificador avalia se uma determinada operação de manejo florestal está de acordo com os Princípios e Critérios do FSC. Para a cadeia de custódia, o certificador verifica se uma dada unidade de produção tem um sistema de controle que garanta que seu produto final é originário de uma floresta certificada (Freitas et al; 2003).

Para que um certificador possa realizar avaliações de certificação que possam utilizar o selo do FSC, é necessário que ele esteja credenciado por esse organismo (Freitas et al; 2003).

Normalmente, o certificador realiza a avaliação do manejo florestal e da cadeia de custódia da floresta na mesma auditoria. É importante ressaltar que operações que contam apenas com a certificação do manejo florestal e não com a conjunta (manejo florestal e cadeia de custódia) não podem vender seus produtos como certificados (Freitas et al; 2003).

### 3 METODOLOGIA

Para a realização do presente trabalho, foi:

- Discutida a sequência das auditorias de certificação, abrangendo: como são definidas, discutindo as principais responsabilidades dos produtores rurais, e no que as partes interessadas (empresas) podem estar colaborando;

- Observado as principais dificuldades em relação ao cumprimento de cada princípio e critérios do sistema FSC, assim como a interpretação e adequação da certificadora do mesmo nos empreendimentos rurais;

- Levantado às dificuldades de uma certificação em imóveis rurais de diferentes tamanhos, assim como, as diferentes formas de cobrança do certificador, dependendo do tamanho do empreendimento;

- Analisado a melhor maneira para diminuir custos da certificação para produtores rurais.

Esta análise foi baseada em observações de auditorias de campo realizada pelo IMAFLORA, de área candidatas a certificação FSC no extremo sul da Bahia, mas precisamente na região de Mucuri. Foram realizadas entrevistas com produtores rurais e consultores especialistas em FSC, durante as auditorias de certificação.

Através da observação das tendências do mercado por produtos certificados, foram descritos os benefícios da certificação florestal para produtores rurais, e todas as vantagens e desvantagens inerentes para o mesmo e parceiras, além de riscos atrelados ao negócio.

Foram descritos no trabalho os principais custos para aquisição de um selo florestal, e discriminados os de responsabilidade dos produtores rurais, também realizado uma breve análise da viabilidade da certificação, mostrando os custos agregados à certificação e alternativas para reduzi-los.

### 3.1 ANÁLISE DA VIABILIDADE DA CERTIFICAÇÃO

Para a análise da viabilidade, foram considerados e separados os custos, que podem ser classificados de acordo com sua ligação direta a certificação, frequência para a manutenção do selo, e momento que aparecem no processo.

Ao se candidatar à certificação, o produtor adquirirá novos custos, com ligação direta e indireta a certificação, que são assim descritos:

- I) Custos Diretos:** São os custos diretamente ligados ao processo de certificação, que a partir da aquisição do selo, passam a fazer parte dos custos do processo e são agora necessários para manter o negócio. São únicos e exclusivos da implantação e manutenção do selo.
  
- II) Custos Indiretos:** Custos necessários para que a área seja certificada, é mais pertinente à legislação exigida para o manejo florestal, do que a certificação. São custos que o produtor na maioria das vezes não possui, por falta de fiscalização e cobrança dos órgãos responsáveis, mas que devem se adequar, sendo certificados ou não.

De acordo com a frequência e constância dos custos, podemos dividi-los em fixos e variáveis, sendo assim descritos:

- I) Custos Fixos:** São aqueles que não sofrem alteração de valor em caso de aumento ou diminuição da área. Independem, portanto do tamanho do empreendimento.
  
- II) Custos Variáveis:** Classificamos como custos variáveis àqueles que variam proporcionalmente de acordo com a área do imóvel. Seus valores dependem diretamente do tamanho do empreendimento.

Há ainda custos que aparecem somente em determinados momentos do processo de certificação, que são assim classificados:

- I) Custo de implantação:** São custos pertinentes somente na implantação do processo de certificação, que não são necessários nos próximos anos, só aparecem no momento inicial.
- II) Custos constantes:** São custos que ao certificar o imóvel, o produtor rural terá que desembolsá-lo anualmente.

Com os custos descritos, analisamos a viabilidade da aquisição de um selo para produtores rurais, mesmo com a parceria com empresas, estudando seu fluxo de caixa, com os custos que o acompanham durante o ciclo do eucalipto, e discutindo alternativas que compensem esta nova agregação de custos, além da melhor alternativa para reduzi-los.

Para melhor analisar a viabilidade da certificação para os produtores rurais, foi desenhado um fluxo de custos inerentes ao processo. Para a análise, levou-se em consideração o tempo médio do ciclo de florestas de eucalipto para produção de papel e celulose, sete anos. Os custos foram distribuídos ao longo dos anos e comentado sobre o acréscimo de cada um e constância. Com este fluxo desenhado, as possíveis possibilidades de lucro e prejuízos foram analisadas para empreendimentos florestais.

## **4 RESULTADOS E DISCUSSÕES**

### **4.1 O PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO**

O processo de certificação do manejo florestal envolve diversas etapas. O esquema apresentado abaixo é o utilizado pelo Imaflora, membro da Rede SmartWood. Sistemas utilizados por diferentes certificadores podem apresentar pequenas variações.

#### **4.1.1 Etapas**

A seguir são relatados os passos para a aquisição de um selo, focado na realidade dos produtores rurais, principalmente dificuldades e responsabilidades a serem enfrentadas, desde o contato inicial, até a aquisição.

##### **4.1.1.1. Contato inicial**

É a primeira etapa, onde o produtor mostra o interesse em passar por uma avaliação de orçamento e um cronograma, ou seja, uma proposta para a certificação desta operação.

##### **4.1.1.2 Contratos**

Com os dados do interessado, são elaborados dois contratos pelo certificador, um com a proposta da avaliação do manejo florestal, e outro de prestação deste serviço. Nele fica estabelecido as responsabilidades de cada parte no processo de certificação.

##### **4.1.1.3 Consulta pública e preparação da avaliação**

Os objetivos da consulta pública são permitir a participação da sociedade como um todo no processo de certificação florestal e levantar informações que possam ser relevantes ao manejo florestal realizado pela operação.

O processo de consulta pública é iniciado com pelo menos um mês de antecedência a avaliação de campo e envolve uma consulta aos grupos e indivíduos que possam ter interesse no manejo florestal praticado na operação candidata, para os quais se enviam os seguintes materiais:

- I) uma carta sobre o processo de certificação;
- II) um resumo sobre a operação florestal;
- III) período da avaliação de campo;
- IV) questionário.

Estes grupos são incentivados a enviar quaisquer comentários sobre a operação florestal para o certificador. Todos os aspectos levantados durante a consulta pública são verificados durante a avaliação de campo e considerados no relatório de certificação.

As parceiras dos produtores pode colaborar, esclarecendo sobre a consulta pública e indicando as partes interessadas, que devem ser comunicada, já que está é uma situação nova, e muitas vezes o produtor para realizar sozinho, poderia ficar confuso.

Repassada a lista ao certificador, esta é divulgada com um mês de antecedência da auditoria de campo.

#### 4.1.1.4 Avaliação de campo

Envolve visitas às áreas florestais e aos escritórios da operação candidata ao selo. Verifica-se a documentação existente e avalia os aspectos sociais, econômicos e ambientais do manejo florestal de acordo com os padrões para certificação (Princípios e Critérios).

Na avaliação de campo, realiza-se uma amostragem das áreas da operação candidata, de acordo com os diferentes tipos de florestas, sistemas e complexidade do manejo florestal. Cada produtor rural será avaliado e cobrado adequações, de acordo com o tamanho de seu imóvel.

Também é realizada reunião pública com a comunidade local da área sob influência. Esta reunião tem por objetivo explicar o processo de certificação desenvolvido e levantar informações pertinentes à operação florestal em questão. Todos os pontos levantados durante a reunião pública são verificados na avaliação para certificação.

As propriedades rurais de pessoas físicas, para certificações individuais são avaliadas na parte ambiental do imóvel como um todo, desde a parte documental e física, mas estão fora do escopo outras atividades (agrossilviculturais) dentro da propriedade. Quanto à questão trabalhista, todas atividades dentro da propriedade que estão relacionadas e tem interface com a área florestal (cavoeijamento, plantio em faixa com pecuária, etc ) entram no escopo da auditoria.

#### 4.1.1.5 Elaboração de relatórios

Após a avaliação, a equipe discute e elabora a primeira versão do relatório de certificação, que traz uma análise referente ao cumprimento de cada critério existente nos padrões utilizados. De acordo com a situação de cada aspecto do manejo florestal o relatório pode conter três categorias de ações relacionadas a esse manejo:

- I) Pré-condições – as pré-condições representam falhas graves no manejo florestal que necessitam ser corrigidas antes que a operação florestal possa ser certificada.
- II) Condições – são falhas menores no manejo florestal, que não ameaçam diretamente a sustentabilidade das atividades a curto prazo, mas que podem afetar o manejo a médio/longo prazo. A operação pode ser certificada desde que assuma o compromisso

de cumprir com as condições de certificação dentro dos prazos estipulados pelo certificador.

III) Recomendações – são os aspectos do manejo florestal que já se encontram adequados, mas que ainda podem ser melhorados. As recomendações do processo de certificação, ao contrário das pré-condições e condições, não são obrigatórias para a certificação.

Durante o período de elaboração dos relatórios, ocorre mais uma etapa de consulta pública, na qual o certificador está aberto para o recebimento de quaisquer comentários ou perguntas a respeito da operação florestal.

O relatório detalhado e completo muitas vezes pode demorar meses para sair, devido a este fato, os certificadores costumam passar uma prévia ao produtor logo após a auditoria, esclarecendo seus pontos fortes, fragilidades, e as não conformidades encontradas, e no final comunica se o mesmo será recomendado à certificação.

#### 4.1.1.6 Decisão de recomendação a certificação

Após verificado o cumprimento das pré-condições ou no caso de não existirem pré-condições, o certificador elabora o relatório final, com a recomendação de certificação.

Este relatório é analisado pelo Conselho de Certificação do certificador, que toma as decisões relativas à certificação de operações florestais. Para a tomada de decisão o Conselho considera o relatório final, a análise feita pelos auditores, comentários da consulta pública e comentários da operação florestal.

Nos casos em que o Conselho determina a certificação da operação, é elaborado um contrato de certificação válido por cinco anos. O contrato estabelece os direitos e responsabilidades de cada parte e especifica as condições que devem ser cumpridas pela operação e os seus respectivos prazos. Após a assinatura do contrato, o

certificador emite um certificado e o pacote de materiais de certificação, com as diretrizes e modelos para a utilização do logo do FSC.

#### 4.1.1.7 Monitoramento

Após a certificação, é feita pelo menos uma avaliação de monitoramento a cada ano, na qual é avaliado se a operação mantém o padrão do FSC. A cada ano os auditores dão uma ênfase maior em dois dos dez princípios. Se o monitoramento detectar falhas no sistema de manejo é emitida uma ação corretiva (corrected action requested - CAR) que deve ser cumprida dentro de um prazo determinado. O certificador tem a obrigação de verificar ou responder a quaisquer questionamentos ou denúncias sobre as operações certificadas, podendo para isso realizar inspeções não programadas, ou as também chamadas checagens surpresas. Caso seja constatada alguma irregularidade, o custo da visita é coberto pela operação florestal. Caso contrário, o certificador assume os custos desta verificação.

Após um período de cinco anos, é necessário que a operação florestal se submeta a um novo processo de avaliação completa para fins de certificação.

## 4.2 ADEQUAÇÕES AOS PRINCÍPIOS E CRITÉRIO DO FSC

O FSC através de seus 10 Princípios e 56 critérios estabelece um marco geral para os padrões de manejo florestal. Entretanto, os Princípios e Critérios são muito gerais e necessitam ser melhor detalhado, ou seja, é necessário desenvolver padrões nacionais ou regionais de acordo com as diferentes realidades de manejo florestal. Na ausência destes padrões locais, o certificador deve usar seus próprios padrões gerais, que foram aprovados pelo FSC no processo de credenciamento, e deve adaptá-los de acordo com a realidade local, e esta interpretação adaptada se aplica diretamente a produtores rurais.

No caso de proprietários rurais as cobranças e tratativa, em relação aos princípios e critérios, vão depender do tamanho do imóvel candidato à certificação,

condições financeiras e realidade do produtor rural requerente do selo. A cobrança para um grande produtor florestal ao atendimento dos princípios do FSC, não será a mesma que a de um pequeno silvicultor, com menos de 100 hectares. É levado em consideração o tamanho do imóvel para a adequação de uma exigência, principalmente pelo fato, que algumas adequações podem ser de alto custo para empreendimentos considerados pequenos, e estes podem recorrer de alternativas mais simples, diferentes da cobrança que ocorrerá em empreendimentos grandes para a mesma adequação da não conformidade.

A seguir de acordo com cada princípio, são discutidas as principais dificuldades encontradas, e a visão do certificador, na adaptação dos princípios a produtores rurais.

#### 4.2.1 Princípio 1 – Conformidades com as leis e princípios do FSC

Muitos produtores desconhecem, ou não conhecem a fundo as leis pertinentes a seu imóvel, por isso é sempre aconselhado que contratem uma consultoria, que dará suporte nas informações necessárias. Parceiras com interesse na certificação de seus produtores, podem contribuir com Workshop, com sua própria equipe, abordando questões ambientais, tributárias e de segurança e saúde ocupacional, que estão inseridos na realidade dos produtores rurais, e fornecerem sempre atualizações e informações de alterações ocorridas na legislação e acordos internacionais.

Os produtores devem mostrar conhecimento dos principais acordos internacionais, como o CITES (Convenção Internacional do Comércio da Fauna e Flora em Perigo de Extinção), a OIT (Organização Internacional de Trabalho), o ITTA (Acordo Internacional Sobre Madeiras Tropicais) e a CDB (Convenção sobre Diversidade Biológica). Assim como cumprir o intento das convenções e tratados internacionais aplicáveis, incluindo CITES, ITTA, CDB e OIT (29, 87, 98, 100, 105, 111, 138, 182 e outras convenções associadas).

#### 4.2.2 Princípio 2 – Posses e direitos de uso e responsabilidades

O empreendimento a ser certificado, tem que estar devidamente matriculado no nome do requerente do selo. Em alguns locais do Brasil, ocorrem de muitas propriedades estarem em áreas devolutas, e esta particularidade são levados em consideração. Neste caso o empreendimento deve comprovar que esta regularizando a situação legal do seu imóvel.

Antes de qualquer auditoria inicial de certificação, se faz necessária à análise documental dos imóveis candidatos ao selo, pois a não conformidade com a regularização da área é um impeditivo a certificação.

Os produtores devem ter procedimentado, como agir em casos de conflitos no seu imóvel, seja com invasores sem terra, ou simplesmente caçadores, pescadores e outros.

#### 4.2.3 Princípio 3 – Direito dos povos indígenas

Este princípio dificilmente abrange produtores rurais, geralmente não é aplicável pelo fato dos empreendimentos em questão abrangerem áreas relativamente pequenas quando comparado à abrangência de empresas do ramo de manejo de florestas, que é o foco da certificação. Mas se comprovada alguma proximidade ou impacto da atividade em comunidades indígenas o princípio deverá ser respeitado na integra.

#### 4.2.4 Princípio 4 – Relações comunitárias e direitos dos trabalhadores

Este é o princípio que os produtores rurais mais encontram dificuldade em cumprir, e também é o que gera maior investimento econômico. Para se adequar é preciso que além de seguir as leis, forneça os EPIS dos funcionários, invista em infraestrutura, realize treinamentos com empresas credenciadas, invista em sinalizações no

imóvel, além de monitorar a alimentação (quantidade e qualidade), e também analisar a água que é fornecida aos trabalhadores.

Produtores rurais têm o costume de realizar pagamentos fora da carteira de trabalho, algo comum que é pego pelo certificador, e é exigido a adequação. Como não podem mais pagar a produção por fora do holerite, ocorre a insatisfação por parte dos trabalhadores.

Muitos optam como saída, trabalharem com prestadoras de serviço, já conhecidas e com uma estrutura já estabelecida, para evitar os gastos destas adequações, mas geralmente pequenos, preferem ter uma própria equipe fixa, e tem que se adequar.

Os certificadores avaliam todos envolvidos no processo de manejo florestal, qualquer trabalhador que trabalhe na floresta de alguma forma, e more no imóvel, terá sua casa avaliada, quanto às condições de moradia da sua família, e a qualidade de vida proporcionada.

#### 4.2.5 Princípio 5 - Benefícios da floresta

O empreendimento deve comprovar a sua viabilidade econômica, e o acompanhamento da mesma, isso a parceria com empresas é um ponto positivo, pois facilita estas informações através de seus controles, como entrega de madeira e inventários. Estas informações costumam ser restrita a empresas florestais, mas no caso da certificação, as empresas podem colaborar fornecendo-as aos parceiros rurais. As certificadoras exigem que as empresas de manejo florestais tenham este controle em mãos e de fácil acesso.

O certificador também estimula a diversificação na produção de produtos cultivados no imóvel, evitando a dependência de monocultura, e incentivando o uso múltiplo da plantação florestal. Gostam de propriedades que possuem consórcios de outras atividades junto com a floresta.

#### 4.2.6 Princípio 6 - Impacto ambiental

Este princípio, apesar de ser relativo as condições físicas das propriedades, e principalmente o quão degradadas elas estão, geralmente gera bastante custo. A cobrança a adequação leva em conta a escala do empreendimento, a intensidade do manejo florestal e o caráter único dos recursos afetados.

A unidade a certificar deverá mostrar que minimiza os impactos ambientais ocasionados pela monocultura em suas áreas, recuperam áreas degradadas, fazem obras de arte em estradas para evitar erosões e possuem planos de recuperações ambientais.

O empreendimento também deve identificar locais que abrigam espécies raras, ou seja, de reprodução de animais silvestres, e deverá demarcá-los e procedimentar a proteção destes lugares.

A parceria com as empresas pode colaborar nos controles de incêndios florestais, procedimentos, e mobilização de equipe quando necessário.

Um fator que é impeditivo de adquirir o selo, e a empresa pode auxiliar o produtor, é o pedido da derroga, para utilização dos produtos químicos aplicados no manejo das florestas. Alguns princípios ativos são terminantemente proibidos pelo FSC, mas outros através do pedido de derroga, que nada mais é que a autorização do uso, podem ser utilizados na floresta, mesmo assim, o empreendimento fica comprometido a reduzir a dependência de uso de agrotóxicos, identificando riscos e analisando alternativas químicas e não-químicas.

Parcerias com empresas cumprem este critério, pois são feitas pesquisas, e repassados produtos químicos adequados aos produtores. O empreendimento deve ter listado seus agrotóxicos, assim como devidamente separados e identificados.

#### 4.2.7 Princípio 7 – Plano de manejo

Para a confecção do plano de manejo, é recomendado a contratação de uma consultoria especializada, que o confeccionará. A empresa contribui principalmente com as informações necessárias sobre a floresta, e procedimentos a serem inclusos.

O plano de manejo destas áreas servirá como o próprio procedimento, e deverá estar disponível para todos os trabalhadores em local de fácil acesso, e seu resumo público entregue a vizinhos e partes interessadas (entidades como lideranças comunitárias, sindicais, associações de produtores, empresários, etc.), é bom ter registro de entrega. A consultoria deverá sempre implementá-lo e atualizá-lo quando necessário. Nele os objetivos de longo prazo do manejo florestal e os meios para atingi-los devem estar claramente descritos, e todas as atividades realizadas neste período descritas, e procedimentadas. Nele deverá conter um cronograma para revisões e alterações.

Deverá conter também resumo das legislações e acordos internacionais pertinentes ao manejo da floresta.

#### 4.2.8 Princípio 8 - Monitoramento e avaliação

Outro benefício da parceria de empresas com este princípio, é que possuem procedimentos e monitoramentos estabelecidos para suas florestas, que fornecendo a seus parceiros, os auxiliam no cumprimento do princípio. O empreendimento deve sempre criar monitoramentos paralelos, exemplo de fauna entre outros, para aumentar a credibilidade do controle de suas áreas. Os monitoramentos devem estar citados no Plano de Manejo.

#### 4.2.9 Princípio 9 - Manutenção de florestas de alto valor de conservação

Deverão ser identificadas na propriedade áreas de alto valor de conservação (AAVCs) e florestas de alto valor de conservação (FAVCs). Propriedades pequenas

são difíceis de ocorrer grandes maciços florestais, mas podem ocorrer AVCs, que deverão ser identificadas.

Esta identificação pode ser feita por consultoria, ou parcerias com universidades, em casos mais complexos de FAVCs deverão ter aval de especialistas, que comprovem sua importância.

Estas áreas devem estar identificadas nos mapas e terem monitoramentos e tratativas descritos em procedimentos.

#### 4.2.10 Princípio 10 - Plantações

Este princípio é basicamente cumprido ao longo do plano de manejo. Parcerias colaboram, pois estudos sobre a espécie exótica a ser usado, técnicas adequadas de bom manejo, restaurações, doações de mudas, assistência técnica, todas são fornecidas, garantindo a qualidade e sustentabilidade do empreendimento.

Outro cuidado a ser tomado que cabe a empresa florestal, é a análise de conversão das áreas. Plantações estabelecidas em área convertidas de florestas naturais depois de Novembro de 1994 não deverão ser qualificadas para a certificação.

### 4.3 PRINCIPAIS DIFICULDADES DOS PRODUTORES RURAIS

As dificuldades para obtenção de um selo são sentidas de diferentes formas pelos produtores rurais, mas de modo geral, todos devem ser bem orientados sobre o que é uma certificação, como as auditorias ocorrem, e quais as cobranças que agora terão que cumprir, para que não se arrependam de investir em um empreendimento certificado. A este esclarecimento cabe a parte interessada (empresas), realizar workshop para orientar seus parceiros.

O cumprimento das adequações trabalhistas é uma das mais complicadas encontradas, e também mais caras. Dependendo do modo que trabalha o produtor rural, às

vezes é mais viável contratar uma empresa especializada para realizar as atividades necessárias no manejo, do que adequar toda uma equipe.

Muitas empresas já trabalham com empresas especializadas que seguem as leis trabalhistas, o que facilita muito, mas quando o produtor tem a opção de escolher como realizar seu plantio e tratos culturais, podem optar por treinar mão de obra própria ou trabalhar com prestadoras de serviço, que se adequam mais facilmente, e seguem normas e legislação nacional com mais facilidade.

A adequação ambiental do imóvel, também envolve muito custo, pois processos de licenciamento, averbação, recuperação de áreas, levantamento georreferenciado do imóvel entre outros são trabalhos caros.

Outra dificuldade que se deparam são os novos monitoramentos no empreendimento, e a enxergar algumas melhorias, que às vezes, pensam ser desnecessárias, mas que agora serão cobradas.

Todos produtores estão acostumados à cultura da informalidade, seja nos seus treinamentos, registros de gastos e custos do empreendimento, mas agora deverão aprender a se organizar, e evidenciar tudo que ocorre no imóvel para as auditorias.

#### 4.4 VISÃO DO CERTIFICADOR EM RELAÇÃO A PRODUTORES RURAIS

Como já é de conhecimento, a certificação é um processo voluntário, ao qual o produtor demonstra interesse em obter um reconhecimento na sua atividade florestal. Os princípios, critérios e indicadores para analisar durante as auditorias são os mesmos, independente de o solicitante ser pessoa jurídica grande ou pequena, ou produtor rural. As tratativas de não conformidades, e cobranças a adequações, assim como qualidade dos monitoramentos, é maior para os produtores com maior condição de arcar com novos custos, ou seja, quanto maior a rentabilidade e o empreendimento florestal, maior as cobranças a adequações e exigências a serem cumpridas.

A cada auditoria anual o certificador apertará mais o cerco sobre dois princípios e critérios, mas esta cobrança não será na mesma intensidade para um produtor de 100 ha, e um com mais de 1.000 ha. As cobranças serão de acordo com a realidade de cada um para o cumprimento da adequação, respeitando suas condições financeiras, e a gravidade da não conformidade.

## 4.5 VIABILIDADE DA CERTIFICAÇÃO

### 4.5.1 ANÁLISE DE CUSTOS DA CERTIFICAÇÃO

Durante o processo de certificação os custos podem ser divididos em diretos e indiretos.

Os custos diretos são aqueles associados à realização da auditoria completa (basicamente honorários e transporte dos auditores verificadores e taxas do FSC) mais as auditorias anuais a serem realizadas após o recebimento do certificado. O custo indireto da auditoria pode incluir mudanças no manejo florestal, capacitação, maior monitoramento da floresta, planejamento adicional do manejo, realização de inventário e mudanças no método do manejo. Existem ainda os custos de documentação e de obrigações legais, que devem estar em dia: taxas, impostos, registro fundiário, contribuições trabalhistas, legislação ambiental entre outros.

#### 4.5.1.1 Custos diretos

Os custos diretos são os seguintes:

**I) Custos de auditorias :** É em função da localização e acesso das unidades de manejo e escritórios, complexidade do sistema de manejo, ambiente sócio-econômico e equipe de auditores. É um custo anual, para o produtor rural, relativos às avaliações de monitoramento, podendo ser programadas ou não programadas (checagens surpresas).

**II) Taxa anual FSC:** São para manutenção do sistema de certificação como um todo, é calculada em dólares, com base na área total do empreendimento.

Taxa anual = área total x 0,010 + US\$ 10,00.

**III) Taxa anual SmartWood :** taxas de certificação SmartWood “Program Fees SmartWood”, para o certificado. É de acordo com o faturamento do empreendimento, e dividido em classes de operações, descritas na tabela 2.

TABELA 2 – VALOR DA TAXA SMARTWOOD DE ACORDO COM FATURAMENTO ANUAL.

| Faturamento anual                   | Valor do primeiro certificado |
|-------------------------------------|-------------------------------|
| Até U\$ 1.000.000                   | U\$ 800                       |
| Entre U\$ 1.000.000 e U\$ 5.000.000 | U\$ 1.000                     |
| Acima de U\$ 5.000.000              | U\$ 1.750                     |

Fonte: Imaflora – 2009.

**IV) Utilização do logotipo FSC :** associados à criação, impressão (marcação física do produto e catálogos) e distribuição.

**V) Plano de manejo :** Único e necessariamente exigido pelo processo, empreendimentos não certificados, não tem necessidade de criar um Plano de Manejo.

**VI) Custo derrogação :** Alguns princípios ativos presente nos agrotóxicos usados no manejo de florestas plantadas no mundo são proibidos pelo FSC, destes os mais comuns, como a sulfloramida, fipronil e glyphosato, para controle de formiga, cupins e mato-competição, respectivamente, podem ser solicitada a derrogação ao FSC. A derrogação é calculada por principio ativo, e tem o custo em euros. Segue o cálculo:

$$\text{Custo derrogação} = (\text{R\$ } 350 \text{ (número de princípio ativo)} + \text{R\$ } 600^*) \times 0,25 \%^{**}$$

\*Custo do processo: pode ser solicitado em grupo, para diminuir o custo.

\*\*Percentual da certificadora: 25% para o certificador.

Os custos diretos de um processo de certificação podem ser considerados relativamente altos, e variam de acordo com a escala e a intensidade do manejo florestal praticado.

Entretanto, esta variação não é proporcional, o que resulta em um custo maior por unidade de área ou de produção para operações menores.

Para operações pequenas ou descapitalizadas, os custos diretos podem ser um impedimento para a certificação. Para evitar que isto aconteça, várias iniciativas estão sendo realizadas pelos certificadores e grupos envolvidos com manejo florestal.

#### 4.5.1.2 Custos indiretos

Os custos indiretos são aqueles relativos a melhorias no manejo florestal que deve ocorrer para o empreendimento receber o selo, ou seja, são as melhorias que a operação candidata deve realizar para que seja atingido o nível certificável. Os pontos mais comuns que devem ser adequados para que uma operação florestal seja certificada, são:

**I) Regularização do imóvel:** Regularização da posse de terra, quando pertinente, averbação de reserva legal, e despesas com cartórios.

**II) Adequações ambientais:** Proteção e recuperação de área de preservação permanente e Reserva Legal, georreferenciamento da área, mapeamento, caracterização do imóvel, processo de outorga.

**III) Adequações no manejo:** Novos monitoramentos, melhorias no manejo, utilização de agrotóxicos e inventários florestais

**IV) Adequações trabalhistas:** Adequação de máquinas e equipamentos de Segurança e saúde ocupacional, treinamentos e capacitação.

A parceria com empresas florestais pode facilitar a adequação do empreendimento aos princípios e critérios, pois alguns trabalhos já são feitos (Inventários, monitoramentos do plantio e etc ) e sendo fornecidos aos produtores, auxiliam a se adequarem as exigências da certificação. Esta parceria, dependendo do contexto do programa, pode reduzir alguns custos indiretos da certificação.

Os principais custos diretos e indiretos descritos podem ainda serem divididos de acordo com a tabela abaixo, em tipos (fixo e variável), e fase da certificação (implantação e constantes), para melhor serem avaliados.

TABELA 3 – DIFERENCIAÇÃO DOS CUSTOS DA CERTIFICAÇÃO.

| Diferenciação dos custos                                  |                      |                |
|---|----------------------|----------------|
|   | Fase da certificação | Tipo de custos |
| <b>CUSTOS DIRETOS INERENTES A CERTIFICAÇÃO</b>            |                      |                |
| 1 Custo da auditoria                                      | Constante            | Fixo           |
| 2 Taxa de certificação                                    | Constante            | Variável       |
| 3 Taxas Smartwood e FSC                                   | Constante            | Variável       |
| 4 Plano de Manejo - consultoria                           | Implantação*         | Variável       |
| 5 Derogation - Imaflorea                                  | Implantação          | Fixo           |
| <b>CUSTOS INDIRETOS INERENTES A CERTIFICAÇÃO</b>          |                      |                |
| 1 Adequações de Saúde e Segurança Ocupacional             | Implantação          | Variável       |
| 2 Medição de área   | Implantação          | Variável       |
| 3 Despesas com Cartório e certidões                       | Implantação          | Variável       |
| 4 Processo de Outorgas, licenças, autorizações ambientais | Constante            | Variável       |
| 5 Caracterização da Propriedade                           | Implantação          | Variável       |
| 6 Adequações ambientais                                   | Implantação          | Variável       |
| 7 Regularização do imóvel (Mapa, RL, APP e outros)        | Implantação          | Variável       |

Todos os custos da certificação são variáveis, totalmente relacionados com o tamanho da área, exceção é a derrogação que é fixo, independente do tamanho do empreendimento. As adequações mais relevantes em termos de custos (regularizações, adequações ambientais, trabalhistas, mapas entre outros) são pontuais, ou seja, só ocorrem no momento da implantação do certificado, depois só algumas autorizações como outorgas, licenças que tem prazos de validades, continuam agregado despesas ao produtor, mas não de modo constante, e sim com prazos de alguns anos.

#### 4.5.2 Viabilidade para empresas

Uma madeira proveniente de uma área certificada deverá ter um preço diferenciado por metro cúbico, para que o produtor possa cobrir os custos da implantação e manutenção do selo.

Empresas que queiram auxiliar na implantação da certificação florestal para seus parceiros, além de ter que disponibilizar uma nova estrutura de profissionais para levar o processo, terão outros custos diretos ligados ao processo, como:

- I) Consultorias externas para avaliação da legislação e tratados e acordos internacionais;
- II) Workshop para conscientização dos fomentados
- III) Diagnóstico documental;
- IV) Pré diagnóstico do certificador (deve ser avaliada a necessidade);
- V) Diagnóstico SSO – Saúde e segurança operacional;
- VI) Contratação de profissional competente para andamento do projeto.

TABELA 4 – CUSTO DE IMPLANTAÇÃO PARA EMPRESAS.

| <b>CUSTOS DE IMPLANTAÇÃO</b>                 |                         |
|--|-------------------------|
| <b>CUSTOS FIXOS INERENTES A CERTIFICAÇÃO</b> | <b>Valores em Reais</b> |
| DIAGNOSTICOS DOCUMENTAL                      | R\$ 5.000,00            |
| DIAGNOSTICO DE SSO                           | R\$ 20.000,00           |
| WORKSHOP                                     | R\$ 1.000,00            |
| PRÉ DIAGNÓSTICO / PRODUTOR                   | R\$ 8.000,00            |
| <b>GASTO TOTAL DE IMPLANTAÇÃO</b>            | <b>R\$ 34.000,00</b>    |

\*Custos médios relativos, de consultorias no extremo sul da Bahia.

O diagnóstico pré-auditoria é um processo caro, e necessário, quando não se tem pessoas com a visão e conhecimento suficiente para a análise e avaliação do empreendimento para se tratar às adequações que seriam mais graves e impeditivas a

certificação antes da auditoria, mas é um custo que pode ser evitado, caso a empresa possua equipe, com boa capacitação para análise ambiental em certificação e de saúde e segurança das operações.

Estes custos são somente necessários no ano da implantação do projeto, após o primeiro ano, os custos necessários são somente inerentes aos produtores rurais.

O verdadeiro ganho da empresa na certificação são o marketing e garantia de mercado, pois sua madeira agora terá um custo maior, e novas contratações e gastos extras serão criados para auxílios dos fomentados na manutenção do selo.

#### 4.5.3 Viabilidade para produtores

Na tabela a seguir podemos ter uma melhor análise dos gastos que os produtores possuem durante o ciclo de uma floresta de rotação de sete anos, com base para a produção de papel e celulose, plantio de eucalipto.

TABELA 5 – FLUXO DE CAIXA DOS CUSTOS INERENTES AO PRIMEIRO CICLO DA FLORESTA.

| TEMPO  | GASTOS   |
|--|--|
| <b>ANO<br/>Zero<br/>e<br/>01</b>                 | Custo da auditoria   |
|  | Taxa de certificação                                       |
|  | Taxas Smartwood e FSC                                      |
|  | Plano de Manejo - consultoria                              |
|  | Derrogação   |
|  | Adequações de Saúde e Segurança Ocupacional                |
|  | Medição de área  |
|  | Despesas com Cartório (Matriculas atualizadas) e certidões |
|  | Processo de Outorgas                                       |
|  | Caracterização da Propriedade                              |
|  | Adequações ambientais                                      |
| Regularização do imóvel (Mapa, RL, APP e outros) |  |
| <b>ANO 02 ao 04</b>                              | Custo da auditoria de monitoramento                        |
|  | Taxa de certificação                                       |
|  | Taxas Smartwood e FSC                                      |
|  | Plano de Manejo - consultoria - atualizações               |
| <b>ANO 05</b>                                    | Custo do contrato  |
|  | Custo da auditoria de monitoramento                        |
|  | Taxa de certificação                                       |
|  | Taxas Smartwood e FSC                                      |
|  | Plano de Manejo - consultoria                              |
|  | Derogation - Imaflora                                      |
| <b>ANO 06 e 07</b>                               | Custo da auditoria de monitoramento                        |
|  | Taxa de certificação                                       |
|  | Taxas Smartwood e FSC                                      |
|  | Plano de Manejo - consultoria                              |

Na contabilidade, uma projeção de fluxo de caixa demonstra todos os pagamentos (direto) e recebimentos, esperados em um determinado período de tempo. O controlador de fluxo de caixa necessita de uma visão geral sobre todas as funções da empresa, como: pagamentos, recebimentos, compras de matéria-prima, compras de

materiais secundários, salários e outros, por que é necessário prever o que se poderá gastar no futuro dependendo do que se consome hoje.

O fluxo de caixa é uma ótima ferramenta para auxiliar o administrador de determinada empresa nas tomadas de decisões. É através deste "mapa" que os custos fixos e variáveis ficam evidentes, permitindo-se desta forma um controle efetivo sobre determinadas questões empresariais.

O produtor deve cruzar a saída de custos anuais, com a entrada (receita) proveniente de sua floresta certificada, e concluir se o investimento vale à pena ou não. Se o preço oferecido na sua madeira, sustenta os custos de uma certificação.

Para a formação deste acréscimo de preço na madeira certificada, a parceira deverá levar todos estes custos em consideração, e ainda o produtor ter um lucro que compense o desgaste e empenho, para manutenção do selo.

#### 4.5.4 Benefícios da parceria

Na aquisição de um selo, principalmente o de maior reconhecimento mundial, que é o FSC, a parceria de produtores rurais com empresas do ramo florestal, principalmente por contratos de fomento de madeira, só tende a fornecer benefícios.

Para empresas, aumentar o percentual de seus produtos com madeira certificada, além de garantia de mercado, tem o marketing pessoal da responsabilidade socioambiental, que esta passando aos seus parceiros. Já os produtores podem receber um diferencial na venda da madeira.

Por esse principal interesse de garantia de mercado, as próprias empresas florestais podem estruturar e mobilizar equipes para auxiliar os produtores na certificação de seus imóveis. Realizando para auxiliar os produtores rurais Workshops de orientação, mostrando benefícios, o que é o selo e sua importância, na tentativa de convencê-lo a certificação.

Nos primeiros anos a parceria com as empresas florestais trazem muitas vantagens, principalmente na parte da assistência técnica, e caso necessário adiantamento financeiros, dependendo da condição, a ser descontados no ato da colheita. Estes adiantamentos se fazem necessário, devido aos custos iniciais da certificação, pois muitos produtores não possuem o dinheiro para iniciar o processo de certificação, que é relativamente caro na implantação.

#### 4.5.5 Redução de custos no processo de certificação

Ainda é possível para um grupo de pequenos e médios proprietários de florestas, requerer uma certificação em grupo, com a finalidade de reduzir os custos. O sistema de avaliação e monitoramento será o mesmo para as propriedades, desde que tenham características similares, sendo assim, empresas podem auxiliar parceiros em comum a se unirem para requerer um selo em grupo.

Na auditoria anual, a certificadora poderá realizar monitoramento por amostragem das áreas certificadas. Idealmente, o certificado é concedido a uma organização do tipo “guarda-chuva”, que administra o grupo todo. Podem ser associações de proprietários, associações comerciais, cooperativas, uma entidade de assessoria do setor privado ou sem fins lucrativos, ainda uma empresa privada ou autoridade pública, que trabalhe com pequenos proprietários de florestas numa mesma região. Em qualquer dos casos, é preciso definir a responsabilidade da administração, o sistema de manejo em grupo e a associação ao grupo, bem como o monitoramento dos membros do grupo, o controle de documentos e a identificação e localização de produtos (este último item no caso de cadeia de custódia). Nesse caso, a avaliação do manejo é feita através de uma amostragem das áreas em questão. Caso o manejo esteja de acordo com os princípios e critérios do FSC, todas as áreas sob a responsabilidade desta organização podem comercializar produtos como certificados. O risco deste tipo de certificação é que um produtor não passe pela certificação e comprometa o trabalho do grupo como um todo, ou seja, se um não está conforme, e é responsável por perder o selo, afeta a todos.

Para melhor analisar a vantagem da certificação em grupos, a tabela a seguir nos ajuda a visualizar a diluição de alguns custos do processo.

TABELA 6 – REDUÇÃO DE CUSTOS EM PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO EM GRUPO.

|  |  | Situação do custo |
|--|--|-------------------|
| <b>CUSTOS DIRETOS INERENTES A CERTIFICAÇÃO</b>   |  |                   |
| 1  | Custo da auditoria                               | Diluído no grupo  |
| 2  | Taxa de certificação                             | Individual        |
| 3  | Taxas Smartwood e FSC                            | Individual        |
| 4  | Plano de Manejo – consultoria                    | Individual        |
| 5  | Derogation                                       | Diluído no grupo  |
| <b>CUSTOS INDIRETOS INERENTES A CERTIFICAÇÃO</b> |  |                   |
| 1  | Adequações de Saúde e Segurança Ocupacional      | Individual        |
| 2  | Medição de área                                  | Individual        |
| 3  | Despesas com Cartório e certidões                | Individual        |
| 4  | Processo de Outorgas                             | Individual        |
| 5  | Caracterização da Propriedade                    | Individual        |
| 6  | Adequações ambientais                            | Individual        |
| 7  | Regularização do imóvel (Mapa, RL, APP e outros) | Individual        |

Podemos observar que somente dois dos custos podem ser diluídos em um processo em grupo, parece pouco, mas estes dois, são os mais caros dos custos diretos relacionados no processo de certificação, o que mostra a vantagem da união entre produtores para adquirir um selo. Podem também dividir o custo da consultoria, que seria responsável pela atualização dos planos de manejo e cuidar da área.

## 4.6 VANTAGENS E DESVANTAGENS DA CERTIFICAÇÃO

### 4.6.1 Vantagens

Podemos dividir as vantagens e desvantagens da certificação florestal em relação a duas partes interessadas, os produtores rurais e os compradores desta madeira com manejo florestal reconhecido.

Para as parceiras dos produtores rurais as principais vantagens seriam:

- I) Geração de madeira certificada: Aumentando o percentual de madeira certificada no seu produto final.
- II) Maior foco na responsabilidade sócio-ambiental;
- III) Maior visibilidade regional, nacional e internacional (marketing);
- IV) Melhoria nas relações comunitárias (imagem da empresa);
- V) Ganhos na melhoria da qualidade dos plantios: suas florestas serão monitoradas, com mais cuidados.

Para os produtores rurais as principais vantagens são:

- I) Segurança no negócio: sua madeira terá prioridade de venda e suas áreas prioridades de reforma pela empresa;
- II) Melhoria da imagem no mercado consumidor;
- III) Segurança diante a fiscalização pública.
- IV) Aumento da renda com a venda da madeira com um preço diferenciado e;
- V) Satisfação do produtor e orgulho.
- VI) Melhoria no sistema gerencial e administrativo do produtor.

#### 4.6.2 Desvantagens

As principais desvantagens e dificuldades encontradas durante o processo de certificação para os produtores rurais são:

- I) Aumento da responsabilidade social e ambiental;
- II) Definição de monitoramentos no imóvel;
- III) Investimentos em melhoria do imóvel e recuperação de áreas degradadas;
- IV) Pressão do risco de perder o selo;
- V) Realização e investimentos em pesquisas no imóvel e estrutura; e
- VI) Altos custo fixo adquirido.

Quanto às empresas florestais, se auxiliarem seus parceiros na obtenção de um selo, tem que estar preparada para:

- I) Pressão do produtor para subir o preço da madeira;
- II) Aumento do custo da madeira.
- III) Produtor certificado ser cobiçado por outra empresa.

Nem todos os produtores podem querer aceitar adquirir um selo que trará muitos custos, pois a certificação é um processo além de trabalhoso, caro. Além disso, se antes a empresa não exigia do mesmo, muitas das adequações ambientais, que a certificação exige, também terão um acréscimo significativo de despesas, e algumas destas despesas na verdade, já são obrigatórias segundo a legislação. No entanto mais cedo ou mais tarde, se o produtor não quisesse ficar na ilegalidade teria que fazer as adequações ambientais e trabalhistas necessárias. As parceiras florestais devem se precaver da nova situação diferenciada destes produtores em relação aos demais, com alterações contratuais para evitar futuros problemas.

## 5 CONCLUSÃO

O primeiro passo do produtor rural para requerer o selo, é verificar se a certificação realmente trará benefícios financeiros, ganhos ao seu manejo florestal e se facilitará o relacionamento com seu cliente.

Também deverá analisar se terá condições de atender os requisitos exigidos de um modo constante, e se os benefícios oferecido por uma parceria, se for o caso, compensam o investimento, caso o selo não seja obrigatório para continuar a parceria.

Antes de escolher a certificadora para o processo de certificação, é importante consultar as diversas certificadoras que atuam no Brasil, para decidir qual é a que oferece a melhor proposta, inclusive em termos comerciais e metodológicos.

O tempo necessário e o custo de certificar um manejo florestal dependerá basicamente, de quão próximo ou distante a floresta está do manejo florestal conforme os padrões exigidos, bem como do tamanho da área. O custo também será maior, quanto mais distante o imóvel e os envolvidos no empreendimento estiverem das adequações exigidas pela legislação nacional.

A parceria de produtores rurais com empresas nos contratos de compra e venda de madeira podem trazer muitos benefícios para obtenção de um selo. As empresas realizam estudos da viabilidade, concluem um preço ótimo para o produtor, e agrega valor no seu produto com o diferencial do reconhecimento da certificação, além de fornecer assistência técnica para implantação do projeto e manutenção.

Empresas do ramo florestal que queiram produtos certificados de áreas provenientes de parceiros florestais, devem atentar para mudanças contratuais entre outras exigências de monitoramento, e cuidados na definição de áreas para implantação de florestas, para evitar problemas futuros, assim como mudar a postura, e

repensar no modo que trabalha esta parceria, visando agora facilitar o processo para certificação.

Mesmo o pedido de certificação sendo um processo voluntário, tendo que partir do produtor rural, as empresas devem fazer as primeiras análises de viabilidade, para definir de acordo com seu suprimento de madeira, os melhores candidatos a adquirir o selo, e dar todo o apoio inicial, assim como também, definir o melhor modo de certificação e auxiliá-los a reduzir os custos.

Este apoio inicial é aceito e incentivado pelo certificador na implantação do projeto, mas a tendência com o passar dos anos é a desvinculação do produtor com a empresa, se tornando independente e o único responsável pelo selo. Sem a parceria, muitas das adequações ficariam difíceis de serem cumpridas somente com a boa vontade dos produtores rurais, se fazendo assim extremamente necessária para a viabilidade da certificação.

Por ser um processo novo (a certificação de produtores rurais no ramo da silvicultura), muitas situações encontradas durante as auditorias, nos cumprimentos dos princípios e critérios, ainda causam dúvidas nos próprios certificadores, que muitas vezes ainda não sabe como cobrar de um produtor ou interpretar para a realidade da situação.

A certificação de produtores rurais no Brasil é algo novo, que tende a crescer, principalmente em empresas que trabalham com produtos para exportação, pois o mercado internacional esta cada vez mais exigentes por produtos com a garantia de sua procedência socialmente justa, ecologicamente correta e economicamente viável.

## 6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PRODUTORES DE FLORESTAS PLANTADAS - ABRAF. **Anuário Estatístico da ABRAF - Ano Base 2009**. Disponível em <<http://www.abraflor.org.br/estatisticas.asp>>. Acesso em: dez. 2009.

BORSATO, R.; CASTRO FARIA, A. B. A certificação florestal como um instrumento da responsabilidade social empresarial. In: SEMINÁRIO SOBRE SUSTENTABILIDADE, 2., 2007, Curitiba. **Anais...** Curitiba: UNIFAE - Centro Universitário Franciscano, 2007. 1CD-ROM.

FIGUEIREDO, E. O.; WADT, L. H. O. Aspectos fundamentais para o manejo de produtos não madeireiros. EMBRAPA - Acre. **Comunicado técnico**. n. 109, p. 1-4, 2000.

FOREST STEWARDSHIP COUNCIL – FSC BRASIL. **Conselho Brasileiro de Manejo Florestal**. Disponível em: <<http://www.fsc.org.br/>>. Acesso em: dez. 2009.

GOMES, A. N.; SOUZA, A. L.; COELHO, F. M. G.; SILVA, M. L. Sustentabilidade de empresas de base florestal: o papel dos projetos sociais na inclusão das comunidades locais. **Revista Árvore**. Viçosa, v. 30, n. 6, 2006.

INSTITUTO DE MANEJO E CERTIFICAÇÃO FLORESTAL E AGRÍCOLA – IMAFLORA. **Brasil Certificado: a história da certificação florestal no Brasil**. Piracicaba: 2005. 144p.

INSTITUTO DE MANEJO E CERTIFICAÇÃO FLORESTAL E AGRÍCOLA – IMAFLORA. **Manual de certificação de Cadeia de Custódia no Sistema do Forest Stewardship Council - FSC**. Piracicaba: 2002.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Produção de Extração Vegetal e da Silvicultura**. Rio de Janeiro, v. 19, p. 1-59, 2004.

INSTITUTO DE MANEJO E CERTIFICAÇÃO FLORESTAL E AGRÍCOLA – IMAFLORA. **Princípios e critérios do FSC - Forest Stewardship Council - FSC**. Piracicaba. Disponível em <<http://www.imaflora.org.br/>>. Acesso em: dez. 2009.

JACOVINE, L. A. G.; ALVES, R. R.; VALVERDE, S. R.; SILVA, M. L.; NARDELLI, N. M. B.; SOUZA, A. P. **Processo de implementação da certificação florestal nas empresas moveleiras nacionais**. Revista Árvore. Viçosa, v. 30, n. 6, 2006.

LENTINI, M.; PEREIRA, D.; CELENTANO, D.; PEREIRA, R. **Fatos florestais**. Belém: Imazon, p. 141, 2005.

LENTINI, M.; VERÍSSIMO, A.; SOBRAL, L. **Fatos florestais**. Belém: Imazon, p. 110, 2003.

MELO NETO, Francisco Paulo de; FROES, César. **Responsabilidade social corporativa: o caso brasileiro**. Rio de Janeiro: Ed. Qualitymark, 2001.

NARDELLI, A. M. B.; NASCIMENTO, A. R.; GRIFFITH, J. J.; SILVA, M. L. **Certificação florestal: uma realidade também no Brasil**. Viçosa : Folha Florestal, 2000., n. 96, p. 7- 9.

NARDELLI, A. M. B; GRIFFITH, J. J. Modelo teórico para compreensão do ambientalismo empresarial do setor florestal brasileiro. **Revista Árvore**, Viçosa, v. 27, n. 6, 2003.

NUSSBAUM, R. **Certificação em grupo: um guia prático**. Piracicaba: [s.n.]. 2003.

OLIVEIRA, P. R. S.; VALVERDE, S. R.; COELHO, F. M. G. **Aspectos de relevância econômica no fomento florestal a partir da percepção dos produtores rurais envolvidos**. Revista Árvore, Viçosa, v. 30, n. 4, 2006.

RONZELLI JUNIOR, P. **Projetos de pesquisa, dissertações e teses: um ensaio prático**. Curitiba: Universidade Federal do Paraná, 2001. 43 p.

SILVA, L.A.G.C. **Certificação Florestal**. Brasília, 2005.12 p. (Estudo câmara dos deputados).

SMERALDI, R.; VERÍSSIMO, A. **Acertando o alvo**. São Paulo: Amigos da Terra; Imaflora; Imazon, p. 41, 1999.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ. SISTEMAS DE BIBLIOTECAS. **Teses, dissertações, monografias e trabalhos acadêmicos**. Curitiba: Ed. da UFPR, 2002. 42 p. (Normas para apresentação de documentos científicos; 2).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ. SISTEMAS DE BIBLIOTECAS. **Referências**. Curitiba: Ed. da UFPR, 2002. 71 p. (Normas para apresentação de documentos científicos; 6).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ. SISTEMAS DE BIBLIOTECAS. **Citações e notas de rodapé**. Curitiba: Ed. da UFPR, 2002. 41 p. (Normas para apresentação de documentos científicos; 7).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ. INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL – IPARDES. **Redação e**

**editoração.** Curitiba: Ed. da UFPR, 2002. 94 p. (Normas para apresentação de documentos científicos; 8).

VIANA, V.M. **Certification: a southern perspective.** Understory: York Harbor, 1994. 1-9 p.

VIANA, V.M., ERVIN J., ELLIOT C., DONOVAN R. and GHOLZ H. **Certification of Forest Products: Issues and Perspectives.** New York, USA: Island Press, 1996. 174. 184p.

VIANA, V. M. **Certificação florestal e desenvolvimento sustentável.** In: Boletim Agro Ecológico, 2003.

VIANA, V.M. **A certificação de produtos florestais.** Jornal do Engenheiro Florestal. Associação Paulista de Engenheiros Florestais, São Paulo, 1993.

VIANA, V.M. **O selo verde e o manejo de florestas naturais.** Jornal do Engenheiro Florestal. Associação Paulista de Engenheiros Florestais, São Paulo, 1993.

VIANA, V.M. **Certification: a southern perspective.** Understory, York Harbor, 4 (3): 1-9, 1994.

VIANA, V. M. 1995. **Potentials and Limitations for Certification of Tropical Forests. Internacional Conference.** In: *Timber Certification: Implications to Tropical Forest Management.* Yale University/International Society of Tropical Foresters, New Haven, Connecticut, USA. Viana, V.M., J. Ervin, C. Elliot, R. Donovan and H. Gholz (eds) 1996. **Certification of Forest Products: Issues and Perspectives.** Island Press, New York, USA.